



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 579/11**

**Contrato nº 639/2013**

Processo Administrativo n.º 14.714/2012 - anexado ao 38.789/11 – Dispensa Licitatória - Locação  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **FLORÊNCIO CORREA DE ALMEIDA E LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.585.058 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 645.178.618-72, casado com **LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.173.233 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 196.533.428-86, ambos residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Angelo Martin, n.º 240, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 19.683.026-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, com base no processo administrativo n.º 14.714/2012, anexado ao processo administrativo n.º 38.789/11 – Dispensa Licitatória e, ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 11 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo 38.789/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 14.714/2012, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2013 e término em 04/10/2014, bem como reajusta o valor mensal da locação para R\$ 835,04 (oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) com base na variação do IGP-M/FGV do período.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias, de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, \_\_\_\_\_ de **15 OUT 2013** de 2013.


  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FLORÊNCIO CORREA DE ALMEIDA**  
**LOCADOR**

  
**LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**  
**LOCADORA**

TESTEMUNHAS:

1.   
**Luciano Pelícia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2

2.   
**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6